



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº 1000865-76.2019.5.02.0610

Ao(s) 07 dia(s) do mês de julho do ano de 2021, à Rua Antônio Pereira Simões, 256, Vila Paranaguá, São Paulo/SP, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, em cumprimento ao mandado id 88fa6fd, passado a favor de RAFAEL DA SILVA CAVALCANTI contra GISELDA DA SILVA LIMA para pagamento da importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizada até 01/06/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel matrícula nº 57.815 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – São Paulo/SP.**

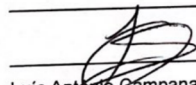
Descrição oficial: "uma casa à Rua Antônio Pereira Simões, nº 240, lote 22 da quadra D, do Jardim Belém, no Distrito de Ermelino Matarazzo, e seu terreno com a área de 323,00m², medindo 10,00m de frente, por 33,00m de um lado; 31,60m de outro lado, e nos fundos mede 10,00m, confinando de ambos os lados e fundos com Cel. Saturnino de Carvalho ou sucessores". Número de contribuinte: 111.429.0021-4.

Benfeitorias: casa em terreno com 300 m², sendo 10 x 33 m, 4 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, amplo quintal com jardim, churrasqueira, corredor lateral, edícula, 3 vagas de garagem.

Ocupação: Thiago Aguiar Miranda do Rêgo e esposa Aline (locatários)

Avaliação: avalio o imóvel acima em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

_____, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.


Luís Antônio Campana Soares
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês e ano local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos de _____, residente e domiciliado na _____, o qual como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Juiz da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar lavrei o presente, que assino com o depositário.

Luís Antônio Campana Soares
Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo _____ a contrafé. São Paulo/SP, ____/____/2021.

Luís Antônio Campana Soares
Oficial de Justiça Avaliador

